



PROJETO DE LEI Nº 096/2013.

APROVADO 1º TURNO

23/02/2014

Presidência CMA

*Fornilato*

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA RICO EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 3881-1, no bairro Vila Rica no município de Aracruz passa a denominar-se **RUA FERNANDO JOSÉ ANGRA**, conforme planta de situação anexada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de novembro de 2013.

**Rosane Machado**  
Vereadora



**JUSTIFICATIVA**

O projeto de Lei apresentado visa proporcionar uma homenagem a um antigo morador do bairro Vila Rica, que por tantos anos morou e conviveu harmoniosamente em sua comunidade.

Quanto a denominação da Rua com o nome de **RUA FERNANDO JOSÉ ANGRA**, é uma forma de prestar uma homenagem ao saudoso morador que tantas saudades deixou para seus vizinhos e sua família.

Ressaltamos também que essa Rua Sem Denominação situa-se em frente à casa que ele residiu por anos e, que hoje mora toda sua família.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares a este Projeto e, que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 22 de novembro de 2013.

**Rosane Machado**  
**Vereadora**